

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



PAUTA DO DIA 29/01/2025
2º SESSÃO ORDINARIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSAO ANTERIOR.
- LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2025 E
ENCAMINHAR PARA CCJR.
- LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS 002/2025 E
ENCAMINHAR PARA CCJR.
- 3- REQUERIMENTO DO VEREADOR LUÇAO.
- 3- REQUERIMENTO DA VEREADORA ROSANGELA.
- 2- REQUERIMENTO DO VEREADOR VINICIOS.


NIXON CLEY BAILONA
DIRETOR GERAL

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE – GO.

Ata de número um mil seiscentos e vinte e cinco (1625) da Câmara Municipal de Campinorte – aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025). Exatamente às dezenove horas, em sua sede situada na Avenida Bernardo Sayao nº 2001, setor mansões. Nos ditames da Legislação em vigor, a Câmara Municipal, reuniu-se em Sessão extraordinária. Conferidas assinaturas feitas no livro de registro, ficou confirmadas as presenças dos seguintes Vereadores: **Murilo Matheus da Silva Presidente, comigo Vani dos Reis Rosa Lara 1º secretaria, Juscelino Correia de Miranda, Itallo Fernandes da Silva Nunes, Roberto Carlos Manduca, Vinicius Stephany Carvalho Manduca, Rosangela de Oliveira Barcelo Silva, Paulo Henrique Ferreira da Silva e deixou de comparecer o Vereador: Cezamar Correia Oliveira.** Com este resultado ficou confirmada a presença da maioria dos Vereadores (a). Então o Presidente invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 1º secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e a oração de costume, em seguida o Presidente iniciou-se com o expediente, leitura e aprovação da ata da sessão anterior e leitura resumida das matérias do dia, em seguida o Presidente deu início a ordem do dia: Então o presidente leu a disposição da Proposta de Emenda e do Projeto de Lei 001/2025 do Executivo e colocou os mesmos em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno. Em seguida o presidente leu a disposição do Projeto de Lei 002/2025 do Executivo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno. Logo após o presidente leu a disposição do Projeto de Lei 001/2025 do Legislativo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno. Ao termino da ordem do dia o Presidente abriu espaço a todos os vereadores, para que eles fizessem seus agradecimentos e considerações finais. Todos os vereadores presentes, incluindo o Presidente, agradeceram em 1º lugar a Deus, por mais um dia de trabalho realizado nesta Egrégia Casa de Leis, em seguida agradeceram a presença de todos os visitantes e convidou todos para assistir os trabalhos da próxima Sessão da Câmara Municipal, em fim o Presidente usando de suas atribuições legais, declarou a Sessão encerrada. Eu, VANI DOS REIS ROSA LARA 1º Secretaria, digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores Presentes, em vista todos confirmam que estão em pleno acordo com a ata digitada, para que surta o efeito como documento original e legal, que posteriormente será registrada no livro de ata da Câmara Municipal de Campinorte-GO. Sala das Sessões aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025). Segue as assinaturas.

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE – GO.

Ata de número um mil seiscentos e vinte e cinco (1625) da Câmara Municipal de Campinorte – aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025). Exatamente às dezenove horas, em sua sede situada na Avenida Bernardo Sayao nº 2001, setor mansões. Nos ditames da Legislação em vigor, a Câmara Municipal, reuniu-se em Sessão extraordinária. Conferidas assinaturas feitas no livro de registro, ficou confirmadas as presenças dos seguintes Vereadores: **Murilo Matheus da Silva Presidente, comigo Vani dos Reis Rosa Lara 1º secretaria, Juscelino Correia de Miranda, Itallo Fernandes da Silva Nunes, Roberto Carlos Manduca, Vinicius Stephany Carvalho Manduca, Rosangela de Oliveira Barcelo Silva, Paulo Henrique Ferreira da Silva e deixou de comparecer o Vereador: Cezamar Correia Oliveira.** Com este resultado ficou confirmada a presença da maioria dos Vereadores (a). Então o Presidente invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 1º secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e a oração de costume, em seguida o Presidente iniciou-se com o expediente, leitura e aprovação da ata da sessão anterior e leitura resumida das matérias do dia, em seguida o Presidente deu início a ordem do dia: Então o presidente leu a disposição da Proposta de Emenda e do Projeto de Lei 001/2025 do Executivo e colocou os mesmos em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno. Em seguida o presidente leu a disposição do Projeto de Lei 002/2025 do Executivo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno. Logo após o presidente leu a disposição do Projeto de Lei 001/2025 do Legislativo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno. Ao termino da ordem do dia o Presidente abriu espaço a todos os vereadores, para que eles fizessem seus agradecimentos e considerações finais. Todos os vereadores presentes, incluindo o Presidente, agradeceram em 1º lugar a Deus, por mais um dia de trabalho realizado nesta Egrégia Casa de Leis, em seguida agradeceram a presença de todos os visitantes e convidou todos para assistir os trabalhos da próxima Sessão da Câmara Municipal, em fim o Presidente usando de suas atribuições legais, declarou a Sessão encerrada. Eu, VANI DOS REIS ROSA LARA 1º Secretaria, digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores Presentes, em vista todos confirmam que estão em pleno acordo com a ata digitada, para que surta o efeito como documento original e legal, que posteriormente será registrada no livro de ata da Câmara Municipal de Campinorte-GO. Sala das Sessões aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025). Segue as assinaturas.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

Moção de aplausos nº 001/2025

A Câmara Municipal de Campinorte-Go tem a honra de prestar uma justa homenagem aos Senhor Santana Batista da Silva, Musico e Maestro da Fanfarra de Campinorte.

Considerando que: O Senhor Santana Batista da Silva, trabalha como instrutor da Fanfarra de Campinorte.

As comemorações são apresentadas 07 de setembro, onde temos o desfile nacional em outras ocasiões de festividades como o aniversário da nossa Cidade de Campinorte, onde o senhor Santana Batista da Silva é o maestro da fanfarra de Campinorte.

Desde 1982 ele começou como aluno e atualmente é instrutor. Já tocaram em outras cidades, fizeram apresentações em Anápolis, também ao Governador de Estado de Goiás, em outras ocasiões, já tiveram várias turmas de fanfarra e agora atualmente estão com uma turma composta com 46 alunos. O nome criado para a fanfarra surgiu através do significado por ser vibrante e nome e composto por Explosão de Som.

Santana Batista da Silva, sem sobra de dúvidas e uma pessoa que merece o nosso reconhecimento e está Moção de Aplausos, pelo seu belíssimo trabalho feito em nossa cidade pela cultura de nossa fanfarra permanecer. É de suma importância, pois além de todo o benefício que traz: alegria, entretenimento e difusão da cultura Campinortense.

Diante disto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Senhor Santana Batista da Silva aos relevantes serviços prestados à sociedade de Campinorte.

Campinorte 28 de janeiro de 2025

Murilo Matheus da Silva

Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

Moção de aplausos nº 002/2025

A Câmara Municipal de Campinorte-Go tem a honra de prestar uma justa homenagem aos Senhor Antônio José Rodrigues Filho Popular Tingo, Musico e Maestro da Fanfarra de Campinorte.

Considerando que: O Senhor Antônio José Rodrigues Filho, conhecido popularmente como (Tingo), trabalhou como instrutor de Fanfarra de Campinorte.

Nascido em 1953 na Cidade de Carmo do Rio Verde, filho de Antônio José Rodrigues e Judith Ricardo Rodrigues. Veio para Campinorte em 1953 com 2 meses de idade. iniciou na fanfarra no ano de 1981, As comemorações que apresentavam a fanfarra era 07 de Setembro onde temos o desfile nacional e no aniversário da cidade de Campinorte, também foram apresentar na época na cidade de Alto Horizonte, Em 1981 quando começou a suas turmas de Fanfarra, iniciou com poucas pessoas e instrumentos, Trabalhou com empenho e determinação como instrutor e professor da fanfarra, conseguindo mais de 65 instrumentos e também mais de 65 alunos que foram entrando na fanfarra, empenhados e esforçados aos passos do instrutor Tingo. A Fanfarra de Campinorte Levou o melhor som na época para a comunidade nas datas comemorativas mantendo a tradição da nossa cidade de Campinorte.

Fanfarra de Campinorte, é um verdadeiro patrimônio de nossa Cidade, um trabalho extraordinário com crianças, jovens e adultos, um motivo de orgulho para nós Campinortenses. É de suma importância, pois além de todo o benefício que traz: alegria, entretenimento e difusão da cultura Campinortense.

Diante disto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Senhor Antônio José Rodrigues, Filho conhecido como (Tingo), tem relevantes serviços prestados à sociedade Campinortense como instrutor de Fanfarra.

Sala das sessões, em 28 de janeiro de 2025.


Murilo Matheus da Silva

Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 21 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Legislativo que providencie 6 novos computadores para as salas dos vereadores.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar 6 novos computadores para as salas dos vereadores.

Justificativa

A aquisição de seis novos computadores é essencial para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados por este setor. A ausência de computadores compromete diretamente a eficiência dos trabalhos, impossibilita o atendimento adequado das demandas e prejudica a produtividade.

Campinorte/GO, 29 de janeiro de 2025



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 22 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que providencie uma reforma e ampliação para novos aparelhos no Hospital Municipal de Campinorte-GO.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar uma reforma e ampliação para novos aparelhos no Hospital Municipal de Campinorte-GO.

Justificativa

A realização da reforma e ampliação no hospital municipal, visando melhorar a infraestrutura e possibilitar a instalação de novos aparelhos essenciais para o atendimento à população. A estrutura atual encontra-se inadequada para a demanda crescente, o que compromete a qualidade dos serviços de saúde.

Campinorte/GO, 29 de janeiro de 2025


Juscelino Correia de Miranda
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 23 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que providencie a demolição do colégio municipal no povoado de Jerusalém e faça um centro comunitário no lugar.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar a demolição do colégio municipal no povoado de Jerusalém e faça um centro comunitário no lugar.

Justificativa

Atualmente desativada e sem perspectivas de reativação, representa uma oportunidade para atender às demandas da comunidade local. A transformação desse espaço em um centro comunitário proporcionará muitos benefícios para os moradores locais como festas, reuniões, lazer e interação social.

Campinorte/GO, 22 de janeiro de 2025


Juscelino Correia de Miranda
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 24/2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, por meio deste requerimento expressar a necessidade da construção de uma praça no povoado do Trevinho com academia a céu aberto, playground para as crianças e construção de uma quadra de areia.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado. Venho por meio deste requerimento expressar o desejo da comunidade local, construção de uma praça no povoado do Trevinho com academia a céu aberto, playground para as crianças e construção de uma quadra de areia.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa proporcionar aos moradores da região um ambiente seguro e adequado para atividades recreativas, culturais e esportivas, além de promover a convivência social e o bem-estar da população. A construção de uma praça trará inúmeros benefícios, como a valorização da área, a melhoria da qualidade de vida e a promoção de atividades saudáveis.

Campinorte, 06 de janeiro de 2025.

Rosângela de Oliveira Barcelo Silva
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 25 /2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo e ao Órgão Responsável, a restauração do Estádio Municipal do Distrito de Colinaçu.

Excelentíssimo Presidente da Câmara;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; para que seja solicitado junto ao Poder Executivo e ao Órgão Responsável, a restauração do Estádio Municipal do Distrito de Colinaçu.

JUSTIFICATIVA

Esta reestruturação será de grande importância, pois a vários anos este Estádio está sem nenhuma atividade esportiva devido sua precariedade, assim dificultando o desempenho dos atletas, jovens e crianças que praticam esse determinado esporte.

Campinorte, 06 de janeiro de 2025.

Rosângela de Oliveira Barcelo Silva

Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 26_2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, por meio deste requerimento expressar a necessidade da construção de uma ponte no córrego do matão que dá acesso ao morro do campo.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado. Venho por meio deste requerimento expressar o desejo da comunidade local, pela construção de uma ponte no córrego do matão que dá acesso ao morro do campo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção dessa ponte é de extrema importância para assim facilitar o transporte e assim melhorando a mobilidade dos moradores. E teria um deslocamento mais rápido, seguro e acessível para todos da região.

Campinorte, 06 de janeiro de 2025.

Rosângela de Oliveira Barcelo Silva
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 27 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Transporte e Urbanismo que providencie a limpeza do local onde se encontra a academia ao ar livre no Setor Nova Campinorte, Avenida C Wr 34.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar a limpeza do local onde se encontra a academia ao ar livre no Setor Nova Campinorte, Avenida C Wr 34.

Justificativa

Atualmente ela se encontra com um grande crescimento de matos que tem se acumulado na área. O excesso de vegetação pode dificultar o uso dos equipamentos, além de gerar riscos de acidentes como escorregões ou até ocultação de objetos perigosos.

Campinorte/GO, 28 de janeiro de 2025


Vinicius Stephany Carvalho Manduca
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 28 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que providencie o cascalhamento da estrada que dá sentido Uruaçu pela Vaca Brava a Jereacu Matão

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar o cascalhamento da estrada que dá sentido a Uruaçu pela Vaca Brava a Jereacu Matão.

Justificativa

Pois a estrada se encontra em situação precária e quase intransitável, assim dificultando a locomoção de veículos e pessoas, principalmente em períodos chuvosos.

Campinorte/GO, 27 de janeiro de 2025

Vinicius Stephany Carvalho Manduca
Vereador